

PASSO A PASSO PARA IMPRESSÃO DE BOLETOS

1. No site do Coren/SC, clique em **SERVIÇOS ONLINE**



Profissionais de Enfermagem, verifique aqui os
SERVIÇOS ONLINE

**Boletos, Consulta de débitos
Atualização Cadastral e Financeira
Certidões e muito mais...**

Porte de Carteira Profissional é obrigatório

Resolução Cofen nº 0460/2014

Estabelece normas e padrões para a fabricação, expedição, utilização e controle das carteiras de identidade profissional do Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem.

[Clique aqui para ler na íntegra](#)

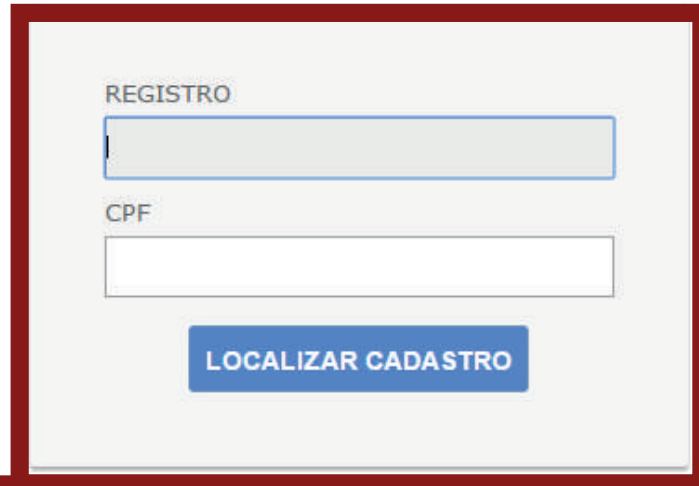


2. Clique em **PROFISSIONAL**



3. Informe o **Registro** (número da Inscrição no Coren/SC) e **CPF**
Pressione **LOCALIZAR CADASTRO**.

Preencha as informações abaixo e clique em "Localizar Cadastro"



REGISTRO

CPF

LOCALIZAR CADASTRO

4. Informe a **Data de Nascimento do profissional**;
Marque o **Nome da Mãe**
Pressione **ENTRAR**

Confirme as informações

Nº Registro	000000
Cpf	000.000.000-00
Nome	JOÃO DA SILVA FILHO
Situação	ATIVO

Preencha os dados abaixo para realizar autenticação

Data Nascimento:

Nome mae:

- JOÃO DA SILVA FILHO
- LUIZ DA SILVA FILHO
- MARIA DA SILVA FILHO
- SÔNIA DA SILVA FILHO
- HELENA DA SILVA FILHO

Entrar

5. Clique em **Consultar ou imprimir débitos** no menu à esquerda.

Versão 6.9.21.172693.10 - 23/12/2016

Coren^{SC}
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Serviços disponíveis

- Dados cadastrais
- Consultar ou imprimir débitos**
- Consultar boletos impressos
- Imprimir certidões
- Consultar certidões impressas na WEB
- Sair

CONSULTAR DÉBITOS

Nº Registro: [] Data de inscrição: [] Região: CONSELHO REI
Situação: [] Tipo de inscrição: [] Sub-Região: []
Categoria: []

Dados básicos Endereços Cursos Eventos Especialidades Experiência profissional

Dados básicos

** Nome []

Nome social []

Nascimento []

Sexo Masculino Feminino

Tipo identidade Civil Militar

Tipo Sanguineo []

** Estado Civil []

** Nacionalidade []

Cor/Raça []

** Naturalidade []

** UF []

** Nome do Pai []

** Nome da Mãe []

A **Parcela 0 de 2017** se refere à cota única com vencimento em **31/03/2017** podendo ser paga **com desconto de 20% até 31/01/2017**

As **Parcelas 1 a 5** se referem a pagamento parcelado com início em **31/01/2017 até 31/05/2017**